

GERÊNCIA GERAL**PORTARIAS DA SENHORA GERENTE-GERAL:**

A GERENTE-GERAL, no uso de suas atribuições legais, assinou as seguintes Portarias:

ERRATA

Na Portaria nº 6.821, publicada no Diário Oficial de 07/11/2013, que publicou a escala de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2013/2014 dos servidores deste Ministério Público, com fulcro no artigo 115 da Lei Complementar Estadual nº 46/1997,

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS
777	Ronielen Brandão Mariano Perim	12/04/2013 a 11/04/2014	JANEIRO/2015

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS
777	Ronielen Brandão Mariano Perim	12/04/2013 a 11/04/2014	FEVEREIRO/2014

Vitória, 19 de novembro de 2013.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
GERENTE-GERAL

PORTARIA Nº 7.083 de 19 de novembro de 2013.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 6.649, publicada no Diário Oficial de 04/11/2013, que suspendeu, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARCELINA MARIA SCHULTHAIS, a partir de 22/10/2013, referente ao período aquisitivo de 01/07/2012 a 30/06/2013, com o direito de poder gozã-las oportunamente, conforme Procedimento MP/Nº 44563/2013.

PORTARIA Nº 7.084 de 19 de novembro de 2013.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 4.204, publicada no Diário Oficial de 17/07/2013, que deferiu o pedido de transferência de férias da servidora RONIÉLEN BRANDÃO MARIANO PERIM, do mês de janeiro de 2014 para o mês de fevereiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 12/04/2012 a 11/04/2013, para gozo a partir de 10/02/2014, conforme Procedimento MP/Nº 28305/2013.

Vitória, 19 de novembro de 2013.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
GERENTE-GERAL

Protocolo 118022

**Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo****Corpo Deliberativo:**

Conselheiro **Sebastião Carlos Ranna de Macedo**
Presidente

Conselheiro **Sérgio Aboudib Ferreira Pinto**
Vice Presidente

Conselheiro **Domingos Augusto Taufner**
Corregedor

Conselheiro **Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun**
Ouvidor

Conselheiro **José Antonio Almeida Pimentel**

Conselheiro **Sérgio Manoel Nader Borges**

Corpo Especial:

Auditora **Márcia Jaccoud Freitas**

Auditor **João Luiz Cotta Lovatti**

Auditor **Marco Antônio da Silva**

Auditor **Eduardo Perez**

Ministério Público Especial de Contas:

Procurador **Luís Henrique Anastácio da Silva**

Procurador Geral

Procurador **Luciano Vieira**

Procurador **Heron Carlos Gomes de Oliveira**

Rua José Alexandre Buaziz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória-ES CEP 29050-913 - www.tce.es.gov.br

ATOS DA PRESIDÊNCIA**PORTARIA P Nº 351**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012,

RESOLVE:

Designar a servidora **LARA CRISTINI VIEIRA CAMPOS**, matrícula nº 203.266, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Conselheiro José Antônio Almeida Pimentel, substituindo o servidor **JOSÉ ANTÔNIO VIEIRA DE RESENDE**, matrícula nº 202.622, afastado do cargo por motivo de férias, a contar de 20/11/2013, enquanto durar o seu afastamento.

Vitória, 19 de novembro de 2013.

Conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Presidente

Protocolo 117752

PORTARIA P Nº 346

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012,

RESOLVE:

Efetuar a progressão por escolaridade do servidor ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, observando o disposto no artigo 11, § 1º, inciso I da LC 622/2012, conforme abaixo:

MATR.	NOME	NÍVEL	REF.	VIGÊNCIA
203.157	WILLIAM RIBEIRO MOTA	III	9	01/07/2013

Vitória, 18 de novembro de 2013.

Conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Presidente

Protocolo 117751

Poder Judiciário**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE/ES**

ATO Nº 806, de 19/11/13.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

efetuar a designação automática da servidora **JOSCINÉIA KELLI CLIPPEL SUANO** para o exercício, em substituição, da função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral da 48ª ZE – Jerônimo Monteiro/ES (FC-1), nos termos da Resolução TRE-ES nº 146, publicada em 05/07/2010, c/ c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com vigência a partir da publicação deste.

DES. SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
PRESIDENTE

Protocolo 117774



Explore outros mundos!

Biblioteca Pública do Espírito Santo - Telefone: 3137.9351